

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Controle Processual**

Processo nº 2090.01.0008269/2023-02

Unai, 16 de julho de 2024.

Procedência: Despacho nº 74/2024/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Fernando Cremades Onoro, Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Decisão da URA NOR - Cancelamento de Licença

DESPACHO

Considerando que o empreendedor Açucena Solar Energia Ltda. obteve em 29/09/2021 a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro nº 4941/2021, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Açucena, totalizando 396 MW;

Considerando que o empreendedor solicitou em 09/07/2024 (doc. SEI 92114079) o cancelamento da Licença supracitada, ao argumento de que ocorreu a paralisação das atividades;

Considerando o Despacho nº 4/2024 (doc. SEI 92654546) do NAO da URA NOR e o Despacho nº 74/2024 (doc. SEI 92669319) da CCP da URA NOR, ambos sugerindo o cancelamento da LAS/Cadastro nº 4941/2021;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento da LAS/Cadastro nº 4941/2021, conforme solicitado, bem como a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Ricardo Barreto Silva

Chefe Regional da URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 16/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92669319** e o código CRC **ED92F162**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008269/2023-02

SEI nº 92669319